Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____

Data: ___/___/___ Hora: _____ Ofício nº: _____

(X) Aprovado ( ) Reprovado na 10ª SO, realizada em 25/04/23, SEM adendo

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 108 / 2023

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **intensifique as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* transmissor da dengue, zika e chikungunya.**

JUSTIFICATIVA

Nesta época do ano temos maior pluviosidade, período mais propício à proliferação de mosquitos e, consequentemente estamos na época de maior risco de infecção por dengue, zika e chikungunya.

Qualquer lugar que possa acumular água é um potencial criadouro do *Aedes aegypti*, por causa da constante chuva. É público e notório que a melhor maneira de combater essa grave doença que pode levar a morte, é atuando de forma preventiva, impedindo a reprodução e criadouro. Assim, solicito intensificação de ações da municipalidade ao combate ao mosquito transmissor.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome as providências necessárias.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 25 de abril de 2.023

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"Louvai ao Senhor, porque é bom; pois a sua benignidade dura perpetuamente."
1 Crônicas 16:34